



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22/09/2026, EM SUBSTITUIÇÃO À SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/09/2026. PRESIDENTE: PAULA CALIL. SECRETÁRIAS: KATIUSCIA MANTELI/ DRA. MARA. VEREADORES PRESENTES: PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, KÁSSIO COELHO, MARCREAN SANTOS, MARIA AVALONE, PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, T. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO E LEMES. **VEREADORES AUSENTES:** JEFERSON SIQUEIRA (LICENCIADO), DANIEL MONTEIRO E MARCUS BRITO JR. Às 13h35, "*Invocando a proteção de Deus, fonte inesgotável de toda sabedoria, em nome da liberdade e da democracia*", a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a presente sessão extraordinária e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli. Em seguida, foi feita a verificação de quórum e, constatado o quórum suficiente, deu-se início à fase da **Ordem do Dia**. Em questão de esclarecimento, a vereadora Maysa Leão informou que havia protocolado uma emenda ao Processo n.º 26.812/2026, que estava em segunda votação, e que, de acordo com o Apoio Legislativo, o projeto ficaria para uma próxima sessão; no ensejo, informou que o processo seria sobrestado para que, antes da redação final, fosse votada a emenda. Foi apreciado o Processo n.º 26.812/2026 – Projeto de Lei que institui a Carteira de Identificação da Mãe Atípica no município de Cuiabá, de autoria do vereador Ranalli, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir o vereador Ranalli pediu o voto sim para que as mães tivessem o direito de ter a carteirinha que as identificasse como mãe atípica. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 19 (dezenove) votos favoráveis, sendo 17 (dezessete) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Dídimio Vovô e Eduardo Magalhães, e 07 (sete) ausências, a saber: Baixinha Giraldelli, T. Coronel Dias, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Wilson Kero Kero, Dilemário Alencar e Marcus Brito Jr. Foi proferida a leitura de Requerimento para apreciação em Regime de Urgência Simples (RUS) do Processo n.º 40.501/2026, de autoria do Executivo Municipal. Posto em votação eletrônica, o requerimento foi aprovado por 17 (dezessete) votos favoráveis, registrados no painel eletrônico, e 09 (nove) ausências, a saber: Baixinha Giraldelli, Dídimio Vovô, T. Coronel Dias, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Chico 2000, Wilson Kero Kero e Marcus Brito Jr. Ato contínuo, foi apreciado o Processo n.º 40.501/2026 – Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 004, de 24 de dezembro de 1992, e o Anexo I da Lei Complementar nº 323, de 20 de dezembro de 2013, para graduar as penalidades aplicáveis às infrações contra a arborização pública segundo a natureza da conduta e o porte do indivíduo arbóreo atingido, disciplinar a compensação ambiental e a reparação do dano arbóreo e estabelecer o regime infracional aplicável às concessionárias de serviços públicos. (Mensagem 49/2026), de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, pela aprovação. Postos em discussão e votação eletrônica, os pareceres foram aprovados por 15 (quinze) votos favoráveis, registrados no painel eletrônico, e 11 (onze) ausências, a saber: Baixinha Giraldelli, Dídimio Vovô, T.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Coronel Dias, Ilde Taques, Maysa Leão, Daniel Monteiro, Chico 2000, Katiuscia Manteli, Wilson Kero Kero, Adevaír Cabral e Marcus Brito Jr. Da matéria em si. Posta em discussão, para discuti-la, a vereadora Katiuscia Manteli criticou o encaminhamento de projetos paralelos ao Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU), afirmando que a Casa aguardava o plano há 1 ano e 10 meses; destacou que o PDAU sanaria os problemas apresentados na lei complementar; e concluiu que votaria contra, pedindo aos pares que acompanhassem seu voto. Para discutir, a vereadora Michelly Alencar reforçou a fala da vereadora Katiuscia Manteli, informando que cobrava o PDAU desde o ano anterior e que a última conversa com o secretário de Meio Ambiente havia sido em 28 de maio, quando o projeto já estava praticamente concluído; destacou que medidas paliativas não substituíam o planejamento estratégico; e concluiu que o projeto era necessário e importante, mas que essa Casa precisava pensar a cidade sob a ótica do planejamento estratégico, e não de medidas paliativas. Para discutir, a vereadora Maysa Leão reiterou a necessidade de atualizar o Plano Diretor e aprovar o PDAU, afirmando que a arborização urbana era questão de saúde pública e sobrevivência; criticou as podas drásticas autorizadas pela LIMPURB e a derrubada de árvores centenárias; destacou que o PDAU estava pronto há 3 anos e custou mais de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) ao município; e concluiu que a aprovação de legislações paralelas configurava "puxadinho" e falta de responsabilidade da gestão. Para discutir, a vereadora Samantha Íris defendeu a aprovação do projeto, afirmando que a secretária de Ordem Pública havia esclarecido os pontos da lei na Casa; destacou que não aprovar a lei seria concordar com a poda irregular; argumentou que uma coisa não elimina a outra e que a proteção das árvores não poderia esperar; e concluiu que votaria a favor, ressaltando que a emenda apresentada, de acordo com os próprios vereadores, tratava de uma questão incluída pela secretaria que poderia ser feita de forma diferente. Para discutir, o vereador Dídimo Vovô criticou a terceirização de responsabilidade pelo prefeito, afirmando que no início de sua gestão tinha um plano de governo diferente e que atualmente estava vivenciando de ilusões; lembrou a derrubada de árvores na Avenida Fernando Corrêa da Costa e a necessidade de entrar na justiça para impedi-la; destacou que o prefeito prometeu plantar 25.000 árvores por mês e não produzia 50; e concluiu que votaria contra, pois o projeto não era adequado e o PDAU deveria ser encaminhado com urgência. Em questão de ordem, o vereador Demilson Nogueira solicitou à presidência que a discussão se ativesse à matéria, sem juízos de valor sobre o autor; destacou que discutir a matéria era direito de todos e que a educação exigia respeito à fala dos colegas. Para discutir, a vereadora Dra. Mara manifestou concordância com a indignação dos pares pela ausência do PDAU e do Plano Diretor, mas defendeu que a lei complementar era necessária para sanar situações de uma lei defasada de 1992; destacou que a regulamentação da arborização era importante independentemente do PDAU; e pediu aos nobres pares que reconsiderassem e aprovassem a lei. Para discutir, o vereador T. Coronel Dias defendeu a aprovação do projeto, afirmando que a legislação não diferenciava a penalidade conforme o porte da árvore e que era preciso corrigir essa distorção; destacou que o PDAU era um problema separado e que a Casa precisava enviar uma mensagem clara aos infratores; e concluiu que votaria a favor, pedindo aos colegas que reconsiderassem. Para discutir, o vereador Wilson Kero Kero afirmou que a matança indiscriminada de árvores transformaria Cuiabá em cidade inabitável em 30 ou 40 anos; destacou que a legislação punitiva



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

era necessária para coibir as ações da rede CEMAT; e concluiu que votaria a favor do projeto. Para discutir, o vereador Eduardo Magalhães afirmou que votaria a favor após a retirada, pela emenda, do parágrafo que multava o cidadão que batesse o carro em uma árvore; destacou que o projeto abrangia apenas árvores em locais públicos e não as de quintais particulares; e concluiu que a emenda tornava o projeto justo. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis registrados no painel eletrônico, e 02 (dois) votos contrários registrados no painel eletrônico, e 06 (seis) ausências, a saber: Baixinha Girdelli, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Adevaír Cabral e Marcus Brito Jr. Ato contínuo, foi apreciada a Emenda n.º 09/2026 - Emenda ao Projeto de Lei Complementar n.º 16/2026 (Mensagem n.º 49/2026), Processo n.º 40.501/2026, que acrescenta parágrafo ao art. 268-A da Lei Complementar n.º 004/1992, na redação dada pelo art. 9º do Projeto de Lei Complementar, para excluir da incidência das penalidades nele previstas os danos à arborização pública decorrentes de acidente de trânsito causado por veículo automotor, e suprime a correspondente entrada do Anexo Único, de autoria da vereadora Samantha Íris. Em seguida, foi convocada para exarar parecer oral a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), composta pelos vereadores Marcrean Santos (relator), Dilemário Alencar e Samantha Íris, a qual exarou parecer pela aprovação da matéria. Posto em discussão e votação eletrônica, o parecer foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis registrados no painel eletrônico, e 10 (dez) ausências, a saber: Baixinha Girdelli, Dídimio Vovô, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Chico 2000, Katiuscia Manteli, Cezinha Nascimento, Adevaír Cabral e Marcus Brito Jr. Da emenda em si. Posta em discussão e votação eletrônica, a emenda foi aprovada por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, sendo 15 (quinze) registrados no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, do vereador Ranalli, e 10 (dez) ausências, a saber: Baixinha Girdelli, Dídimio Vovô, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Chico 2000, Katiuscia Manteli, Cezinha Nascimento, Adevaír Cabral e Marcus Brito Jr. Para declaração de voto, a vereadora Maysa Leão afirmou que sempre votaria a favor para o bem do município, mas protestaria contra o que considerou um "puxadinho" de legislação, uma vez que o Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU) estava pronto há 3 anos, custou R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) ao município e não havia sido encaminhado à Casa; destacou que a capital não poderia continuar sendo a "capital do puxadinho" e que tudo era feito em regime de urgência, sem oportunidade de discussão, leitura e debate. Para declaração de voto, a vereadora Dra. Mara manifestou respeito pela fala da vereadora Maysa Leão, mas discordou que o projeto fosse um "puxadinho"; afirmou que se encontrava na independência dessa Casa. Para declaração de voto, a vereadora Michelly Alencar justificou seu voto favorável, afirmando que havia pedido a discussão e que foi pontual e categórica sobre a necessidade de votar o PDAU; destacou que uma coisa não exclui a outra e que a prioridade deveria ser o plano diretor de arborização urbana; concluiu que votou a favor porque reconhecia a necessidade de proteger as árvores, mas que esperava que as discussões necessárias fossem feitas com a relevância que o tema merecia. Para declaração de voto, a vereadora Katiuscia Manteli reafirmou que votou contra, pois continuava achando que essa Casa estava "brincando de fazer meio ambiente"; destacou que o prefeito Abílio teve inúmeras oportunidades de discutir o PDAU e não o fez; concluiu que votou contra para que essa Casa pudesse, de fato, ter o PDAU, e que não tinha



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

medo de sair em "videozinho". Para declaração de voto, a vereadora Samantha Íris parabenizou a vereadora Dra. Mara pela coerência e defendeu a aprovação do projeto, afirmando que a alteração de uma lei existente era uma forma de proteger o meio ambiente; destacou que a Casa tinha o papel de fazer os "curativos necessários" para ajudar Cuiabá; e concluiu que votou a favor, parabenizando os vereadores que votaram pela coerência. No uso da palavra, a presidente Paula Calil afirmou à vereadora Dra. Mara que havia feito o convite à secretária Juliana Palhares para explicar a alteração da lei complementar de 1992; destacou que a matéria modernizava e disciplinava as infrações do que vem acontecendo no município e que não se tratava de uma nova legislação; ressaltou que o parlamento é composto por posicionamentos diferentes e que a Casa respeitava todos eles; e concluiu que o PDAU deveria vir à Casa, mas que a alteração da lei complementar era necessária. Foi proferida a leitura de Requerimento para apreciação em Regime de Urgência Simples (RUS) do Processo n.º 49.631/2026, de autoria do Executivo Municipal. Em questão de esclarecimento, a vereadora Samantha Íris informou que o projeto era aquele que a Prefeitura havia se comprometido a enviar à Câmara, para igualar a publicidade comercial à publicidade política no período eleitoral; destacou que a urgência simples se devia ao prazo, mas que a matéria havia passado pelas comissões. Em seguida, posto em votação eletrônica, o requerimento foi aprovado por 14 (catorze) votos favoráveis, registrados no painel eletrônico, e 02 (dois) votos contrários, registrados no painel eletrônico, e 10 (dez) ausências, a saber: Dídimo Vovô, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Katiuscia Manteli, Cezinha Nascimento, Adevaír Cabral e Marcus Brito Jr. Ato contínuo, foi apreciado o Processo n.º 49.631/2026 – Projeto de Lei Complementar (Mensagem 59/2026) que institui, em caráter excepcional e temporário, regime especial para a veiculação de publicidade comercial removível no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Indústria e Comércio (CIC), pela aprovação. Postos em discussão e votação eletrônica. Nesse ínterim, em questão de esclarecimento, a vereadora Samantha Íris perguntou qual era a orientação do Apoio Legislativo. Em resposta, a presidente Paula Calil informou que seriam registradas as presenças dos vereadores e que, como não havia quórum para apreciação e votação da matéria, a sessão seria encerrada. Em seguida, a referida presidente solicitou à primeira secretária – vereadora Dra. Mara, que fizesse a chamada dos vereadores presentes. Em seguida, a referida secretária registrou os nomes dos vereadores, a saber: T. Coronel Dias, Dilemário Alencar, Marcrean Santos, Samantha Íris, Sargento Joelson, Wilson Kero Kero, Lemes, Kássio Coelho, Maria Avalone, Prof. Mário Nadaf, Demilson Nogueira e Dra. Mara. No uso da palavra, a presidente Paula Calil esclareceu ao plenário que seriam citados somente os vereadores que se posicionaram e apreciaram a matéria, votando sim, não ou abstenção; e destacou que o que contava para o quórum era justamente isso, ou seja, os votos registrados pelo aplicativo ou de forma nominal. Pela ordem, o vereador T. Coronel Dias questionou a presidente se haveria quórum para votar outras matérias que não aquela, uma vez que havia vereadores presentes no plenário que não estavam se manifestando. No uso da palavra, a presidente Paula Calil informou que havia 14 votos. Em seguida, realizada a votação eletrônica, os pareceres foram aprovados por 14 (catorze) votos favoráveis, registrados no painel eletrônico, e 12



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

(doze) ausências, a saber: Michelly Alencar, Dídimo Vovô, Ilde Taques, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Katiuscia Manteli, Cezinha Nascimento, Adevaír Cabral e Marcus Brito Jr. Em questão de esclarecimento, o vereador Wilson Kero Kero perguntou se, para as próximas matérias, haveria quórum qualificado ou não, e se haveria esse encaminhamento. Em resposta, a presidente Paula Calil informou que eram necessários 14 votos para apreciação da matéria. Da matéria em si. Posta em discussão e votação eletrônica. No uso da palavra, a presidente Paula Calil informou que eram necessários o posicionamento de 14 vereadores, votando sim, não ou abstenção, sob pena de encerramento da sessão. Em seguida, a referida presidente proferiu os nomes dos vereadores que registraram o voto no painel eletrônico, a saber: Marcrean Santos, T. Coronel Dias, Sargento Joelson, Demilson Nogueira, Kássio Coelho, Ranalli, Lemes, Wilson Kero Kero, Maria Avalone, Samantha Íris, Dilemário Alencar e Dra. Mara, totalizando 12 (doze) votos; e informou que eram necessários 14 (catorze) votos. Na sequência, às 14h30, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 29/09/2026, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIA(O)

MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:571755
19168

Assinado de forma digital
por MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:57175519168
Dados: 2026.09.26 00:57:42
-04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara
Taquígrafo Legislativo